

## **EDITAL PPGPPF 03/2023**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES**

O Conselho de Pós-graduação (CPG) e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF), no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Interno do PPGPPF, o Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo (UPF), Resolução do Conselho Universitário da UPF (CONSUN) nº 01/2023, a Portaria nº 81/2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e a Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, torna público o Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes, nos termos a seguir explicitados.

#### **1 CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO DOCENTE**

**1.1** O credenciamento será feito para a categoria de docente permanente.

**1.2** Poderá ser credenciado até dois (2) docentes no PPGPPF, sendo (1) na linha de pesquisa “Processos de Fabricação” e (1) na linha de pesquisa de “Seleção de Materiais Aplicados ao Projeto e Fabricação”.

#### **2 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** O credenciamento do docente no PPGPPF terá vigência até o próximo processo de credenciamento dos docentes permanentes.

#### **3 INSCRIÇÕES**

**3.1** Os interessados deverão encaminhar à Comissão de Avaliação do Processo de Credenciamento do PPGPPF, via e-mail para [ppgppf@upf.br](mailto:ppgppf@upf.br) no formato digital, até o dia 06 de Dezembro de 2023, os seguintes documentos:

- I** – Formulário próprio de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- II** – Cópia do Curriculum Lattes (período 2021-2023) e do comprovante do título de Doutor;
- III** – Cópia da produção científica referente ao período 2021-2023;
- IV** – Apresentação de uma proposta de pesquisa que explicita a inserção do candidato no Programa;
- V** – Apresentação de projeção de publicações futuras para período 2024-2028;
- VI** – Declaração de ciência do Regimento Interno do Programa, da Resolução CONSUN nº 01/2023, da Portaria CAPES, nº 81/2016, e Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, conforme Anexo II deste Edital.

#### 4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo considerará o seguinte:

- a. Análise do Currículo;
- b. Análise da documentação;
- c. Análise da proposta de participação em disciplina;
- d. Análise da proposta de pesquisa.

#### 5 REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 O docente interessado estará apto a participar do processo de credenciamento na categoria permanente desde que atingidos o seguinte critério mínimo:

- a) Artigo (s) em periódico(s) ou produção técnica na área de Engenharias III, com pontuação mínima equivalente a **210 pontos**, conforme a tabelas de classificação da CAPES para a área (reproduzida nos anexos I e II deste Edital);
- b) O candidato deve possuir vínculo de trabalho com outra instituição de ensino superior, previsto no parágrafo único do Art. 3 da Instrução Normativa Nº 01/2023.
- c) O candidato deve apresentar um documento de concordância da Universidade onde atua para justificar a sua participação no Programa de Mestrado em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF).

5.2 No que se refere ao item a do subitem 5.1, a comissão de avaliação considerará válidos artigos publicados e/ou aprovados para publicação, desde que acompanhados de documento comprobatório indicando o aceite definitivo.

#### 6 HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Homologação será feita pela Comissão de Avaliação, conforme determina o Artigo 9º da Instrução Normativa ProAcad 01/2023, composta pelo coordenador do PPGPPF, por um docente indicado pela Pró-Reitoria Acadêmica - ProAcad e por um docente de programa stricto sensu de outra IES.

6.2 O resultado do processo de credenciamento, firmado em parecer justificado da Comissão de Avaliação na forma de ata, será analisado e aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica – ProAcad, aprovado pela Câmara de Graduação e Pós Graduação e homologado pelo Conselho Universitário.

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Pro Reitoria Acadêmica - ProAcad, em no máximo 10 dias a contar da publicação dos resultados.

Passo Fundo, 30 de Novembro de 2023.

Conselho de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação / Colegiado do programa de Mestrado em Projeto e Processos de Fabricação

**Anexo I****Tabela: Pontuação Produção Intelectual**

Produção em artigos publicados em revistas no Qualis-referência 2020/2024 conforme aTabela abaixo:

	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4
<b>Pontos</b>	100	87,5	75	62,5	50	37,5	25	12,5

**\*OBS: Artigos sem qualis serão pontuados pelo seu fator de impacto (FI)**  
conforme a Tabela abaixo:

	FI maior de 3	FI entre 1 e 3	FI entre 0,5 e 1
<b>Pontos</b>	75	50	25

**Anexo II****Tabela para classificação da produção Científica, Técnica e Projetos****Produção Técnica**

	<b>Pontos</b>
Patente (INPI, USTPO, EPO)	100
Softwares / aplicativo	100
Livro autoral com ISBN que caracteriza produção bibliográfica ou tecnológica	70
Capítulo de Livro com ISBN que caracteriza produção bibliográfica ou tecnológica	20
Relatório técnico conclusivo	80
Manual / protocolo	50
Norma ou marco regulatório	50
Processo / tecnologia não patenteável	40

Produtos / processos em sigilo	40
Empresa ou organização social inovadora	50
Outros ativos de propriedade intelectual	40

### Projetos

Projetos individuais ou envolvendo equipes do programa	50
Projetos envolvendo organizações externas (coordenador)	50
Projetos envolvendo organizações externas (colaborador)	20
Projetos em cooperações com outras instituições, do Brasil ou do exterior para desenvolvimento de tecnologia (coordenador)	50
Projetos em cooperações com outras instituições, do Brasil ou do exterior para desenvolvimento de tecnologia (colaborador)	20

**Edital PPGPPF 03/2023**

**Anexo I**

**De:** Professor (a) Dr. (a). \_\_\_\_\_

**Para:** Conselho do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação.

**Assunto:** Credenciamento de Docente Permanente.

Encaminho o presente pedido de credenciamento como docente permanente do PPGPPF, na Linha de Pesquisa “Seleção de Materiais Aplicados ao Projeto e Fabricação”, para o qual junto os seguintes documentos:

- a)** Cópia do Currículo Lattes (período 2021-2023);
- b)** Comprovantes dos artigos publicados no período 2021-203 e da comprovação de aceite para publicação, se for o caso, conforme estabelecido no item 5 deste Edital;
- c)** Plano de trabalho, com detalhamento das atividades de pesquisa e ensino no PPGPPF.

\_\_\_\_\_

Passo Fundo, .....de 2023.

**Edital PPGPPF 03/2023**

**Anexo II**

**De:** Professor (a) Dr. (a) \_\_\_\_\_

**Para:** Conselho do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação.

**Assunto:** Credenciamento de Docente Permanente

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós- Graduação em Projeto e Processos de Fabricação, da Resolução CONSUN nº 01/2023, da Portaria CAPES nº 81/2016, e Instrução Normativa da Pró-Reitoria Acadêmica (ProAcad) nº 01/2023, conforme Anexo II deste Edital.

Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de carga horária para o pleno cumprimento das atividades como docente permanente do referido programa.

\_\_\_\_\_

Passo Fundo, .....de 2023.